



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.898, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia membros para compor a comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de Chapadão do Sul-MS, os senhores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino;
Suplente: Gabriela Cogo Paes Máximo;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:
Titular: Paulo Pereira Borges Filho;
Suplente: Denir Marcelino de Paula;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Thamillyn Pietra Marques dos S. Monteiro;
Suplente: Alceu Jaime Borgmann;

IV – Representantes do Departamento Municipal de Gestão Pessoas e de Recursos Humanos:

Titular: Joyce Garcia do Prado Wassolowski;
Suplente: Gustavo Flesh Werneck Passos;

V – Representantes dos Professores:
Titular: Marinete Aparecida Ferreira;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Amarildo Camargo Domingos;
Titular: Enedê Finatto;
Suplente: Fabiana Lúcia de Souza;
Titular: Sirlene Moura da Silva;
Suplente: Catia Silene Kanieski;

VI – Representantes dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos:
Titular: Mauro Mallmann Arenhardt;
Suplente: Rozenilda Pereira de Paula;
Titular: Noemy Jandrey;
Suplente: Elenir Pereira Matos;

VII – Representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais:

Titular: Evaneide Martins dos Santos;
Suplente: Nágila Aparecida Ferreira Ribeiro Garcia;

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Lucas Rodrigues Oliveira;
Suplente: Nelson Otavio Hames Junior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 11 de setembro de 2017

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.